

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - CSHNB

Rua Cícero Eduardo, 905, Bairro Junco, 64600-000 – Picos – PI. Fone: (89) 3422 2082

INFORME À COMUNIDADE ACADÊMICA SOBRE O RESULTADO DA CONSULTA PARA ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE – DIRETOR (A) DO CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS, QUADRIÊNIO 2025-2029, E RESULTADO DA CONSULTA

A Comissão Eleitoral do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB/UFPI) informa que, findado o período da Consulta para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), realizada em 16 de outubro de 2025, deu-se início a apuração dos votos na sala de reuniões do *campus* na presença de um representante de cada chapa. Após a conclusão da apuração, os representantes cumprimentaram a Comissão Eleitoral e se retiraram da sala. No entanto, alguns minutos depois, os representantes da Chapa 1 retornaram ao local onde a Comissão permanecia reunida e pontuaram que poderia ter ocorrido um equívoco no resultado da eleição, tendo em vista o cálculo previsto na resolução que regulamenta a consulta. De modo imediato, a comissão eleitoral se reuniu e verificou que havia, de fato, um erro no cálculo dos resultados inicialmente apresentados.

Conforme estabelece a Resolução CONSUN/UFPI nº 279, de abril de 2025, o resultado da consulta deve ser obtido por meio da **soma ponderada normalizada** (ANEXO I – Resultado a partir da fórmula correta) — fórmula que considera os pesos específicos atribuídos aos segmentos docente, técnico-administrativo e discente.

Entretanto, constatou-se que o sistema SIGEleição aplicou, de forma equivocada, a média ponderada (ANEXO II – Resultado a partir da fórmula equivocada), em decorrência de um erro humano da comissão eleitoral no preenchimento do formulário de parametrização encaminhado à Comissão Técnica Eleitoral, responsável pela criação e configuração da consulta no sistema. Esse equívoco procedeu um resultado incorreto no momento da apuração, em desconformidade com o método previsto na resolução supracitada.

Após a correção do cálculo, **com a devida aplicação da fórmula correta** (soma ponderada normalizada), os resultados finais são os seguintes:

Chapa 1 - Campus Forte, Equidade e

58,56% DOS VOTOS VÁLIDOS

diversidade	
Chapa 2 – "É preciso dar um jeito!"	41,44% DOS VOTOS VÁLIDOS.

Dessa forma, a Chapa 1 – Campus Forte, Equidade e Diversidade É A CANDIDATURA VENCEDORA DA CONSULTA para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, conforme os critérios e pesos estabelecidos na Resolução CONSUN/UFPI nº 279/2025. Em anexo a este comunicado e ao resultado, seguem:

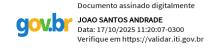
ANEXO 1 - O cálculo matemático realizado adequadamente segundo a fórmula da soma ponderada normalizada (O cálculo correto pode ser visualizado no Anexo I deste documento);

ANEXO 2 - O resultado da apuração gerado pelo sistema SIGEleição, baseado no cálculo incorreto da média ponderada, que originou o equívoco inicialmente divulgado (O referido documento pode ser visualizado no Anexo II deste documento)

A Comissão Eleitoral reafirma seu compromisso com a transparência, a lisura e o rigor técnico que devem nortear todos os atos do processo de consulta à comunidade universitária. Reitera, ainda, que cada etapa foi conduzida com responsabilidade, zelo e observância integral às normas institucionais, assegurando a legitimidade e a confiabilidade dos resultados.

Picos, 17 de outubro de 2025.





João Santos Andrade (Membro efetivo)



Patrícia Vieira da Silva Barros (Membro efetivo)



Francisco Junio Sá de Medeiros (Membro efetivo)



Betânia Dantas Liandro (Membro efetivo)

ANEXO I

A apuração dos votos para a escolha do(a) Diretor(a) de Campus, conforme estabelecido na Resolução CONSUN/UFPI nº 279, de 22 de abril de 2025, será realizada segundo os critérios definidos a seguir.

Art. 12. A apuração dos votos será realizada separadamente por segmento da comunidade universitária, de modo que o resultado obedeça ao critério de proporcionalidade entre os três segmentos. O percentual final de cada chapa será calculado conforme a seguinte fórmula:

$$T = \left[\frac{n^{\circ} \cdot v \cdot e}{n^{\circ} \cdot e \cdot v} \times 0.15 + \frac{n^{\circ} \cdot v \cdot ta}{n^{\circ} \cdot ta \cdot v} \times 0.15 + \frac{n^{\circ} \cdot v \cdot p}{n^{\circ} \cdot p \cdot v} \times 0.70 \right] \times 100$$

onde:

- T: Total percentual de votos dado a uma determinada chapa pelo conjunto da comunidade universitária;
- $-n^{\circ} \cdot v \cdot e$: Número de votos de discentes dado a uma determinada chapa;
- $-n^{\circ} \cdot e \cdot v$: Número total de votos válidos de discentes;
- $-n^{\circ}\cdot v\cdot ta$: Número de votos de servidores técnico-administrativos dado a uma determinada chapa;
- $-n^{\circ} \cdot ta \cdot v$: Número total de votos válidos de servidores técnico-administrativos;
- $-\ n^{\circ} \cdot v \cdot p$: Número de votos de docentes dado a uma determinada chapa;
- $-\ n^{\circ} \cdot p \cdot v$: Número total de votos válidos de docentes.

De acordo com o resultado final da eleição, obtido por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição)**, apresentam-se a seguir os dados referentes à apuração:

Chapa 01

$$n^{\circ} \cdot v \cdot e = 763, \ n^{\circ} \cdot e \cdot v = 1893, \ n^{\circ} \cdot v \cdot ta = 41, \ n^{\circ} \cdot ta \cdot v = 57, \ n^{\circ} \cdot v \cdot p = 90, \ n^{\circ} \cdot p \cdot v = 151$$

$$T = \left[\frac{763}{1893} \times 0,15 + \frac{41}{57} \times 0,15 + \frac{90}{151} \times 0,70 \right] \times 100 = 58,56\%$$

Chapa 02

$$n^{\circ} \cdot v \cdot e = 1130, \ n^{\circ} \cdot e \cdot v = 1893, \ n^{\circ} \cdot v \cdot ta = 16, \ n^{\circ} \cdot ta \cdot v = 57, \ n^{\circ} \cdot v \cdot p = 61, \ n^{\circ} \cdot p \cdot v = 151$$

$$T = \left[\frac{1130}{1893} \times 0,15 + \frac{16}{57} \times 0,15 + \frac{61}{151} \times 0,70 \right] \times 100 = 41,44\%$$

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição EMITIDO EM 16/10/2025 18:06



Resultado Final da Eleição

Eleição: Eleição para Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB)

Diretor(a) e Vice-diretor(a) Cargo

Candidatura 01 - Chapa 1: Campus forte, equidade e diversidade	
Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes efetivos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB)	90
Técnicos administrativos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB)	41
Discentes de graduação e pós-graduação do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB)	763
Total de Votos da Candidatura:	894
MÉDIA PONDERADA:	183,60

Candidatura 02 - Chapa 2 - É Preciso Dar Um Jeito!		
Grupo de Eleitores	Válidos	
Docentes efetivos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB)	61	
Técnicos administrativos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB)	16	
Discentes de graduação e pós-graduação do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB)	1130	
Total de Votos da Candidatura:	1207	
MÉDIA PONDERADA:	214,60	
*** Candidatura Vencedora ***		

Grupo de Eleitores	Brancos	Nulos
Docentes efetivos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB)	4	0
Técnicos administrativos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB)	0	0
Discentes de graduação e pós-graduação do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB)	33	10
Total de Votos Brancos e Nulos:	37	10

Total de Vetes de Comos	Válidos	Brancos	Nulos
Total de Votos do Cargo:	2101	37	10

Total de Votos da Eleição:	Válidos	Brancos	Nulos
	2101	37	10

O resultado dessa eleição foi auditado pelo SIGEleição, a integridade dos votos foi verificada pela chave de segurança em posse da comissão eleitoral. Os votos estão criptografados na base de dados e os seus conteúdos não podem ser acessados sem o uso da chave de segurança



Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate